



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação Nº 160/2023</i> <i>05/12/2023</i> <i>[Assinatura]</i> Presidente	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicações ☐ Moção de Aplauso ☐ Emenda	N.º 160 /2023
	<i>[Assinatura]</i> Secretário		

AUTOR: Vereador Fernandinho Favall

INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITO QUE SEJA REALIZADA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO DISTRITO DE PIRIZAL, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de ser realizada regularização fundiária do Distrito de Pirizal, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Sabe-se que a regularização fundiária é o processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídico, físico, social e ambiental, com a finalidade de dar legalidade a terrenos irregulares.

Logo, a regularização transforma esses terrenos em áreas legalizadas e garante o direito social à moradia, ao acesso a serviços públicos, promove a cidadania e qualidade de vida da população beneficiária. É imperioso ressaltar que a comunidade clama que seja realizada a respectiva regularização, tendo em vista que será de suma importância para investimentos naquela localidade, como por exemplo, para que sejam realizadas novas construções e valorização dos imóveis existentes.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2023.

[Assinatura]
Fernandinho Favall
Vereador